



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO 1/2019 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 07/2019 - NOMEIA PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 08/2019 - Autoriza o Sr. Fernando Beceveli, Superintendente, portador do CPF nº 377.062.417-34 e RG nº 270859 SPT/ES, a movimentar todas as contas bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

MARÇO/2019

DECRETO 1/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3002	Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais		
33903000 - 0121000	Material de Consumo		13.000,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
4002	Gestão das Ações Administrativas		
33903000 - 0121000	Material de Consumo		7.000,00
33903300 - 0121000	Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	29.000,00
		Soma da Unidade:	54.000,00
		Total Geral:	54.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44905200 - 8124000	Equipamentos e Material Permanente		42.000,00
		Soma da Ação:	42.000,00
3003	Ações na Pavimentação de avenidas e Ruas		
44905200 - 0121000	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
		Soma da Ação:	12.000,00
		Soma da Unidade:	54.000,00
		Total Geral:	54.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE Mat.1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PORTARIA Nº 07/2019

NOMEIA PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto Social em seu art. 25 e Protocolo de Intenções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FERNANDO BECEVELLI, CPF nº 377.062.417-34, para o cargo de SUPERINTENDENTE do Consórcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Teixeira de Freitas – BA, em 16 de abril de 2019.

José Carlos Simões
Diretor Presidente

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas – Bahia
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



PORTARIA 08/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro, membros da Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso das suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 25 e 27 do Estatuto Social, em conjunto autoriza e outorga poderes ao Superintendente do Consórcio, o Sr. Fernando Beceveli, para movimentar contas do Consórcio Público Intermunicipal do Extremo Sul da Bahia em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. Fernando Beceveli, Superintendente, portador do CPF nº 377.062.417-34 e RG nº 270859 SPT/ES, a movimentar todas as contas bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CNPJ 11.175.842/0001-09, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência Teixeira de Freitas, para execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- emitir comprovantes;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º. Fica autorizado em conjunto com um dos Diretores (Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo Financeiro) a executar os seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas – BA, em 16 de abril de 2019.

José Carlos Simões
Presidente

Dinoel Souza Carvalho
Diretor Adm. Financeiro

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas – Bahia
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408